- Fica autorizada a transferência dos servidores abaixo relacionados **a partir de 02/10/2019** para a AHM SEDE/Núcleo de Licitações:

Registro	Nome	Cargo	Unidade de Origem
832.001.2/1	KARINA DE SOUZA PIMENTEL	AGPP	HM TIDE SETUBAL

PUBLICACAO-OPCAO DE INCLUSAO NA BASE DE CONTRIBUICAO DO RPPS

Nos termos da Portaria nº 32/12-SEMPLA, o Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal, faz publicar as opcoes de inclusao na base de contribuicao do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE	UNIDADE
LETICIA RODRIGUES PEREIRA	83243611	9	01/10/2019	PMSPERUS
MARINALVA SOARES ROCHA	83333271	9	01/10/2019	HMWP
MARINALVA SOARES ROCHA	83333271	123	01/10/2019	HMWP
MARIA DA PENHA PINTO BORGES DO NASCIMENTO	71738812	9	01/09/2019	HMACN

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

DESPACHO do Presidente da Comissão Permanente Local de Avaliação de

Acúmulo de Cargos - CPLACC - HM DR. ALEXANDRE ZAIO

DECLARO os acúmulos de cargos, abaixo mencionados, referentes a 2019,

LÍCITOS,de acordo com a legislação vigente.

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
83426521	RIE SHIMIZU	ASTS ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
83488121	SOLANGE VALERIANO DE LIMA	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

GERÊNCIA DE INGRESSOS - AHM

A Diretoria de Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, no uso das suas atribuições legais

Tendo em vista a regularização da situação funcional dos servidores abaixo, fica autorizada a transferência entre as Unidades da AHM:

Registro	Nome	Cargo	De	Para	A partir de
555.353.9/3	MARIA ELISA PEREIRA DA CUNHA	ANS ENFERMAGEM	PSM DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	18/09/2019
832.099.3/1	JOSE OTACILIO PEREIRA DE MATOS	ANS ENFERMAGEM	PSM DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	18/09/2019
828.757.6/1	BENEDITA MARTINS FERREIRA	AS ENFERMAGEM	PSM DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	18/09/2019
832.594.4/1	MARCIA REGINA DE CARVALHO	ANS ENFERMAGEM	PSM DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	HMM PROF. MARIO DEGNI	18/09/2019
699.906.9/2	EUFLOSINA MARIA DE OLIVEIRA	AS ENFERMAGEM	PSM DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	HM DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	18/09/2019

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 074/HMJSH/2019

O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo SEI nº 6110.2019/0002302-9;

Considerando os atos da Averiguação Preliminar;

Considerando a defesa apresentada pelo servidor no prazo estabelecido:

RESOLVE

Aplicar ao servidor **ENIO CESAR RODRIGUES, R.F. 60029284**, Especialista de Saúde Médico, a pena de **SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS**, a ser cumprida nos dias **26 e 27/09/2019**, com fundamento nos artigos 184, Inciso II, por infrigência ao artigo 178, incisos II, III e XI, combinado com o artigo 179 caput, da Lei nº 8989/79.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 076/HMJSH/2019

O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Aplicar a servidora **AMANDA SIMONE CARDOSO GUEDES, R.F. 829.493.3/1**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento nos artigos 184, Inciso I, por infrigência ao artigo 178, Inciso I, da Lei nº 8989/79.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA - AHM

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/09/2019, PÁGINA 54

HORÁRIO DE ESTUDANTE

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

LILY LOW RF 832.520.1/1 - ANS - ENFERMAGEM, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída de segunda, terça, quinta e sexta, até o término das aulas do semestre vigente, a partir de 09/09/2019.

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

VICTOR HUGO APARECIDO NOGUEIRA DE SOUZA RF 858.433.8/1 - AGPP, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída de segunda, quarta e quinta, até o término das aulas do semestre vigente, a partir de 09/09/2019.

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

DESPACHO do Presidente da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos - CPLAAC - HM WALDOMIRO DE PAULA

DECLARO os acúmulos de cargos, abaixo mencionados, referentes a 2019,

LÍCITOS, de acordo com a legislação vigente.

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
70518163	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
83005931	CLAUDILAINE NOGUEIRA PINTO DA SILVA	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
83201011	JOSE ARLINDO DE ASSIS	ANS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
83266571	MARCO ANTONIO BRITO	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
83295911	MARIA ARISTEIA DOS SANTOS	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
85527201	MICHELE DIAS GUILHERME	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
78452862	VALQUIRIA MARCONDES DE SOUZA	ANS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SALDO SALARIAL E FÉRIAS EM PECÚNIA DEFERIDO

R.F.	NOME	PROCESSO
4.049/2	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6410.2019/0011132-8

SALDO SALARIAL E FÉRIAS EM PECÚNIA DEFERIDOS PARCIALMENTE

R.F.	NOME	PROCESSO
3.603/2	GETULIO ROSA GONÇALVES	6410.2019/0011080-1
1.498/1	SALVADOR JULIO D'AMBROSIO	6410.2019/0009831-3

Saldo Salarial, 13º Salário Proporcional e Férias em Pecúnia

DEFERIDO PARCIALMENTE

VERA HELENA PINTO E NATAN PINTO SANTANA - Proc. n.º 6410.2018/0010554-9, pensionistas do ex-servidor: EDEVALDO BENATO SANTANA – RF. nº 3.213/2.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEOR DO ÍTEM II DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC

Saldo Salarial, 13º Proporcional e Férias em pecúnia.

DEFERIDO

2.218/2 REINALDO ZACHARIAS Proc. nº 6410.2018/0005912-0

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

RF 3.915/2 STEFANUS FRANCISCO MARQUES Proc. nº 6410.2019/0010634-0

Á vista dos elementos constantes do presente notadamente o laudo médico n.º 10747591, apresentedo por COGESS - SEI 020801326, INDEFIRO o pedido de aposentadoria formulado pelo servidor STEFANUS FRANCISCO MARQUES - R.F. 3.915/2, por falta de amparo legal.

Certidão de Tempo de Serviço para Averbação junto à HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - HSPM(**DEFERIDO**, desde que pagas as devidas taxas.

RF	NOME	PROCESSO
3.887/2	JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA	6410.2019/0010904-8

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS

RF	NOME	CARGO PADRÃO	DIAS	EX.	A PARTIR DE
809.372/3	Jacqueline Faria dos Santos	Diretor Divisão Técnica/DAS12	10	2019	13/07/2020
809.372/3	Jacqueline Faria dos Santos	Diretor Divisão Técnica/DAS12	20	2019	28/12/2020

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo relacionado:

RF	NOME	A PARTIR DE
621.762.1/1	NORBERTO ARAUJO	01/09/2019

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

LICENÇA MEDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	APARTIR DE
8222517	PALOMA PANONT	10	16/09/2019

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :

AS. ENFERMAGEM

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO

O Encarregado do Ingresso, torna público:

Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectivas função:

Nome	RG	Data
DEISE DE LIMA SILVA	35.126.103-5	13/09/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO

O Encarregado do Ingresso, torna público:

Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectiva função:

Nome	RG	Data
JILVANAIR ALMEIDA SANTOS	27.973.631-9	06/09/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO

O Encarregado do Ingresso, torna público:

Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectivas função:

Nome	RG	Data
LUCILENE BALANI	25.049.405-X	06/09/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGES

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	438818660	13/09/2019
ANDREA APARECIDA CAETANO DE FARO MEDEIROS	212446678	13/09/2019
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	247866519	13/09/2019
CAMILA BITTAR CARVALHO	288446422	13/09/2019
CAROLINA CERQUEIRA HOSCHETTE	402431789	13/09/2019
CAROLINA COIADO DA SILVA	440703815	13/09/2019
CRISTIANE GUIMARAES BENIGNO	495535928	13/09/2019
DANIELE DOS SANTOS CITA	43223374X	13/09/2019
DANIELE FREIRE DE SA	427457543	13/09/2019
DANIELLI VITORIA PALERMO	329217562	13/09/2019
EDICLEIDE ALVES DA SILVA COSTA	58500124-8	16/09/2019
ELAINE CRISTINA REIS SILVA	22993772X	13/09/2019
ELIANE MARIA DE MIRANDA CAMPOS	503685227	16/09/2019
FABIANA DE FATIMA PEREIRA FABRI	204905631	16/09/2019
GABRIELA AMORIM GUERRA BEZERRA	406813152	16/09/2019
GISELE ALVES DA SILVA FERNANDES	350504787	13/09/2019
JANAINA VIEIRA	442654418	13/09/2019
MARIA APARECIDA BARBOSA	267447279	13/09/2019
MARILIA FRANCELINO DE SOUZA	343118361	13/09/2019
MEIRE ELIAS	26133550-9	13/09/2019
NILCEIA ROCHA DOS SANTOS	207636862	16/09/2019
SIMARE KIOKO MAEBARA	29800313	13/09/2019
TATIANA DE CASSIA CETANI BOCUZZI	27273746X	13/09/2019
TATIANA DE SOUZA MENDES	34755409X	16/09/2019
VANESSA CRISTINA SANTOS ARAUJO	441858685	13/09/2019
VANUSA CHAGAS PAIM	183394641	16/09/2019
VIVIANE CUSTODIO ADEGAS	34726654X	16/09/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANNA MARIA PEREZ GONZALEZ BERTAZZONI	857.557.6	18/09/2019	14:01

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 07/09/2017 –Processo SEI nº 6016.2017/0026860-4., e conforme parecer exarado no Oficio nº 037/2006 – CONAE 2 – SME.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. QPE 11 A – LISTA GERAL

PROC. Nº 2014-0.007.486-6

CLASSIF. R.G. NOME

00012604 000000426036207 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012605 000000183610817 SUELI CARDOSO
00012606 000000254586867 CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA
00012607 00000032843601X IVANI XAVIER SILVA
00012608 000000380082950 SILVANA NUNES DA SILVA
00012609 000000433647395 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012610 000000432451341 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012611 000000470441677 KAREN AYUME ISHIMINE
00012612 000000283307031 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012613 000000305841968 ROSICLER SILVA MELLO
00012614 000000443661534 LUCIMARA ANDRADE FERREIRA
00012615 000000198705451 ROSEANE REGO SANTANA CACIOLARI
00012616 000000478841310 MILENA CRISTINA PEREIRA GONCALVES
00012617 000000196490698 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012618 000000428752871 JAQUELINE ALMEIDA LIMA DA CONCEICAO
00012619 000000184378679 MARIA HELENA DA SILVA
00012620 000000066510983 MARGARETHE PENHA
00012621 000000166676020 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012622 000000217791621 LUCIMARY SOARES FERREIRA
00012623 000002727664252 SILVANA APARECIDA SANTOS DE PAIVA
00012624 000000331122042 DENISE RIOGI LANZI
00012625 000000283086440 WILLIAM BATISTA CANDIDO
00012626 000000293831920 ALESSANDRA DA SILVA LOPES
00012627 000000417140988 RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
00012628 000000252840392 LUCIANE DOS SANTOS SOUZA
00012629 000000342105176 ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS
00012630 000000321949754 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012631 000000219671096 CARLA APARECIDA DA CRUZ COLLADO
00012632 000000135433423 ANA PAULA GARBIN LECCI
00012633 000000400963826 JANE PINHEIRO GARCIA
00012634 000000243584210 SANDRA PIO PEREIRA
00012635 000000444556606 KEZIA REGINA DA SILVA SOARES
00012636 000000367547545 CAROLINA MARIUCCI RODRIGUES
00012637 000000298086244 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012638 000000294788116 TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA
00012639 00000034755409X TATIANA DE SOUZA MENDES COTRIM
00012640 000000188721770 REGINA DO CARMO FARIAS NEIVA
00012641 000000185800439 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012642 000000257814061 SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR
00012643 000000288544596 KATIA FERNANDES PRATES
00012644 000000352258962 MARIANA DE AGUIAR SILVA
00012645 000000478991691 TASSIA RANIELLY DO NASCIMENTO SANTANA
00012646 000000446499523 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012647 000000401607094 REGIANE CRISTINA BISPO FREITAS
00012648 000000017457270 EDIVANIA SOARES DE SOUZA
00012649 000000336517865 VALERIA DOS SANTOS MARIANO
00012650 000000233881360 IVAN DA SILVA POLI
00012651 000000029800313 SIMARE KIOKO MAEBARA
00012652 000000291922600 CINTIA APARECIDA BARRETO
00012653 000000300397483 CINTIA CARDENA
00012654 000000331584657 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012655 000000335621855 ELISABETE APARECIDA JESUS DA SILVA
00012656 000000402431789 CAROLINA CERQUEIRA HOSCHETTE
00012657 000000441858685 VANESSA CRISTINA SANTOS ARAUJO
00012658 000000473303462 THAIS ARAUJO DIAS ORTEGA
00012659 0000004918913X BIANCA MELANIAS DE OLIVEIRA
00012660 000000495535928 CRISTIANE GUIMARAES BENIGNO
00012661 000000267447279 MARIA APARECIDA BARBOSA
00012662 000000427457543 DANIELE FREIRE DE SA
00012663 000000009049024 MARIA CRISTINA SOARES DE MEDEIROS CUSTODIO
00012664 000000450409478 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012665 00000023468740X FABIANA DE JESUS FERREIRA
00012666 000000224330056 MARIA APARECIDA LUCENA DA SILVA
00012667 00000022993772X ELAINE CRISTINA REIS SILVA
00012668 000000288774668 CINTIA DOMICIANO DO SIMBOLO
00012669 000000410565386 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012670 000000350504787 GISELE ALVES DA SILVA FERNANDES
00012671 000000438818660 ANA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO
00012672 000000043223374X DANIELE DOS SANTOS CITA
00012673 000000440703815 CAROLINA COIADO DA SILVA
00012674 000000247866519 ANDREIA CRISTINA DA SILVA
00012675 00000011330772X DEBORA EIRAS
00012676 000000157744474 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012677 000000172712762 ADRIANA BASQUES DA SILVA MASELLA
00012678 00000018016420X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012679 000000212446678 ANDREA APARECIDA CAETANO DE FARO MEDEIROS
00012680 000000288446422 CAMILA BITTAR CARVALHO
00012681 000000329217562 DANIELLI VITORIA PALERMO
00012682 00000027273746X TATIANA DE CASSIA CETANI BOCUZZI
00012683 000000419984525 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012684 000000442654418 JANAINA VIEIRA
00012685 000000201228063 SONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA
00012686 000000348835760 THALIA MARIA CASTRO CARVALHO FERNANDES
00012687 000000126423866 CRISTINA FRANZATTO PEREZ
00012688 000000261335509 MEIRE ELIAS
00012689 000000343118361 MARILIA FRANCELINO DE SOUZA
00012690 000000431081542 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012691 000000400200491 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012692 00000034726654X VIVIANE CUSTODIO ADEGAS
00012693 000000204905631 FABIANA DE FATIMA PEREIRA FABRI
00012694 000000299344988 ANNA MARIA PEREZ GONZALEZ BERTAZZONI
00012695 000000430123401 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012696 000000207636862 NILCEIA ROCHA DOS SANTOS
00012697 000000351452564 PRISCILA FERREIRA MATIVE
00012698 000000183394641 VANUSA CHAGAS PAIM
00012699 000000017482659 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012700 000000503685227 ELIANE MARIA DE MIRANDA CAMPOS
00012701 000000585001248 EDICLEIDE ALVES DA SILVA COSTA
00012702 000000234750224 NAIHANE ROSA SANCHES MEDINA
00012703 000000406813152 GABRIELA AMORIM GUERRA BEZERRA
00012704 000000002379973 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012705 000000178321801 DALVA RICCI PIOVESAN
00012706 000000197362710 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012707 000000506672785 MARIA CLAUDIA MOREIRA SANTOS DE MENESES
00012708 000000200702154 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012709 000000228262458 REGIANE CLAUDIA BARBOSA SILVA
00012710 000000413366224 CARINE ROSA DE SIQUEIRA
00012711 000000583743912 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012712 000000327712430 ERIKA DE SOUZA SALLES
00012713 000000347377609 ANDREIA NEVES DA SILVA
00012714 000000363650611 FRANCISMARA DA ROCHA ORMUNDO
00012715 000000401763262 DIVONEIA COSTA DE ANDRADE
00012716 000000339017302 REGIANE DE SOUZA REZENDE DOS SANTOS
00012717 000000406981279 FLAVIA SAMPAIO MENDES SANTOS
00012718 000000143416558 CLAUDIA JANUARIO DOS SANTOS
00012719 000000238491754 SANDRA DOMINGUES DE SOUZA
00012720 000000303728905 ROSE DANTAS NUNES SANDES
00012721 000000351861646 SHIRLENE ALENCAR DUARTE
00012722 000000418915179 AMANDA LEITE SOARES
00012723 00000040330541X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012724 000000349033857 ADRIELE GONCALVES DA SILVA
00012725 000000284219307 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012726 000000285045362 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012727 000000054454868 MARIA ELIZETE GONCALVES FERREIRA BEZERRA
00012728 000000151147413 MARCIA BOATTO MUSIIM
00012729 000000198504767 ROSEMARY YACOUB GHANTOUS BEZERRA
00012730 000000353082181 FLAVIA NOVAIS DE SOUZA
00012731 000000323602423 FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
00012732 000000354274570 MARIA FERNANDA PINHEIRO FILIPETTO
00012733 000000421887369 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012734 000000183558273 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012735 000000219564929 RICARDO APARECIDO BOTELHO
00012736 000000288024801 RENATA SILVERIO VENTURA
00012737 000000029075842 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012738 000000320807241 MICHELE ROCHA DA SILVA
00012739 000000328503071 JEFFERSON SILVA CARNEIRO
00012740 000000449793813 TAMIRIS ALVES VIEIRA
00012741 000000486303160 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012742 000000457460106 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012743 000000135260036 JOSEFA LEMOS DOS SANTOS
00012744 00000020454645X MARCIA APARECIDA CONCEICAO GOMES
00012745 000000288886999 VIVIANE DOS SANTOS
00012746 000000324650553 DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ANGELO
00012747 000000322536625 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012748 000000259963975 JULIANA DOS SANTOS XAVIER
00012749 000000166884820 CARLOS ELI NASCIMENTO
00012750 000000367235924 MARIA RITA MOREIRA CRUZ
00012751 000000417722898 CRISLAINE SOUSA RIBEIRO
00012752 000000376277464 KARINA FERREIRA DIAS
00012753 000000431590877 ROSANIA FERNANDES CRUZ
00012754 00000023686743X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012755 000000028925855 DEISE DIPARDO
00012756 000000329836353 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012757 000000258597525 LUCIANA CARNAHIBA
00012758 000000365081978 ZULMIRA RAFAELA RAMOS FREITAS
00012759 000000423320890 ANA PAULA BARROS DA ROCHA
00012760 000000466273241 PRISCILLA BORO DA SILVA
00012761 000000296704386 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012762 000000181188053 MARLI FELIPE
00012763 000000356300080 PRISCILA BELEZE RABELLO
00012764 000000405236876 ALESSANDRA DE SALES SANTOS
00012765 000000321962539 FERNANDA ASSUMPCAO ALEIXO DO NASCIMENTO
00012766 000000178990140 VANIA APARECIDA DE CARVALHO
00012767 000000295789785 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012768 000000426006410 LIGIA MARIANO GOMES
00012769 000000406317069 ADRIANA AMANDA DOS SANTOS BISPO
00012770 000000493396561 DAIANE TAVARES DE CARVALHO ROSELING
00012771 000000494099999 NATHALIA APARECIDA GARCIA
00012772 000000463548863 DIANE CRISTINA DA SILVA
00012773 000000505727948 EDER RODRIGUES MOL
00012774 000000250267317 VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS
00012775 000000259512709 GABRIELA CAROLINA DEMETRIO LUIZ
00012776 000000262219797 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012777 000000584219933 CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES LOPES
00012778 000000508928175 VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA
00012779 000000341090451 JANAINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
00012780 00000032417021X VANESSA GIRALDELLI HERRERA SABBATINI
00012781 000000213935971 EDINEIDE GOMES DOS SANTOS
00012782 000000507075110 SANDRA BATISTA SANTOS GONDIM
00012783 000000002991516 ANA PAULA SA GABRIEL
00012784 000000121049097 NEUSA MARIA RODRIGUES GIMENES SILVA
00012785 00000032949014X DAIANE MACHADO CAETANO PELISSER
00012786 000000406469726 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012787 000000353735346 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012788 000000283978764 EDILIA RUFINO DE ARAUJO PARIZOTTO
00012789 000000426419212 ROSANGELA ANTONIA GONCALVES DA SILVA DE SOUZA
00012790 000000466817757 TAIGA FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA
00012791 000000203177551 NEIDE DONIZETI BARBOSA CONCEICAO
00012792 000000213007514 KATIA CRISTINA RISSO DA SILVA
00012793 000000220515347 ROBERTA ESTER LANFREDI FORTUNATO
00012794 000000237820900 RENATA PEREIRA CARDOSO DE TOLEDO
00012795 000000565336848 GRACIELA CESTILE
00012796 000000344403348 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012797 00000037795844X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00012798 000000131092157 INGRID TADEU VICTOR
00012799 000000248879984 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00012800 000000179668249 ROSA MARINA SARUBBI
00012801 000000241779601 MARIA DE LOURDES MIGUEL DA SILVA
00012802 000000268324694 CRISTIANO DA SILVA FENUCHI
00012803 000000268293788 KELLI APARECIDA PRESTES MELO
00012804 000000336820677 FERNANDA APARECIDA GUEDES
00012805 000000281482470 SHEILA DE FREITAS
00012806 000000410975199 GILMARA VAZ DE ALMEIDA SILVEIRA
00012807 000000418426417 ANA PAULA GARCIA BERNAL DOS REIS
00012808 000000432627820 VANESSA TERCETTE OLIVEIRA
00012809 000000406977422 JOSILENE CIPRIANO DA CRUZ
00012810 000000413176745 BRUNA ALVES DE OLIVEIRA
00012811 000000156408867 ROSEMARY DA SILVA
00012812 000000426363681 MARIA EUNICE GUSMAO MIRANDA
00012813 000000191163247 SOLANGE LIVOLIS G GUERREIR

OBS.1) **Após a expedição da aptidão médica expedido pelo COGESS/SG**, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G, - CPF; - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 17 de setembro de 2019 às 02:48:08.

- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1°, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

RODRIGO HILARIO AGOSTINHO

Em cumprimento da decisão proferida ao Mandado de Segurança nº 2022335-18.2019.8.26.0000–Denegação da Ordem de Segurança, revogando a liminar deferida **torno sem efeito** a reserva de vaga publicada no D.O.C de 06/04/2019 ao candidato **Rodrigo Hilário Agostinho, RG 25.077.726-5**, do concurso público de ingresso destinado ao provimento efetivo de cargos vagos de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – especialidade Engenharia Civil, realizado em 2004, conforme informações contidas no processo SEI nº6021.2019/0010055-0.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ SME

6021.2018/0037299-0 – Ivanete de Souza Meira Rodrigues – Ação Ordinária – autos nº 5027651-03.2018.4.03.6100 -10ª VFP – Nomeação e posse no cargo de Professor de Educação Infantil.

Em face da segurança denegada, fica sem efeito o ato publicado em DOC de 29/11/2018, que assegurava à Sra. Ivanete de Souza Meira Rodrigues, RG 7.926.025, CPF 035.790.086-33, a posse no cargo de Professor de Educação Infantil, observada a classificação de nº 18.971, obtida na lista geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Curso Superior de Pedagogia.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 16:00 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos, Casa Civil, realizou-se a 38ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019.

Dado início a 38ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6065.2019/0000406-3		SMPED	ADILE MARIA DELFINO MANFREDINI
6065.2019/0000406-3		SMPED	ERICA APARECIDA DA SILVA

2. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2019/0003268-7	LEONARDO AMARAL CASTRO	SPDA/SPSEC	Recomendação Aprovada.
6010.2019/0003274-1	JOSÉ AMARAL WAGNER NETO	SPDA/SPSEC	Recomendação Aprovada.

3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Cícero Roberto Moreau Santos	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
João Manoel Scudeler de Barros	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoim Freire	SF

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019, PÁGINA 55.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

6011.2019/0001730-6 SMC MARIA PITA DOS SANTOS

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

8710.2019/0000249-5 PAULO CESÁR DE CARVALHO ADE SAMPA

LEIA-SE:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

6011.2019/0001730-6 SMC MARTA PITA DOS SANTOS

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

8710.2019/0000249-5 PAULO CESAR DE CARVALHO ADE SAMPA

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

Processo nº 8110.2019/0000514-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do oficineiro Nilton de Vales Santos, selecionado pelo Edital 01/2018 para ministrar a oficina modular na temática de Sociedade e Cidadania, que se dará no Hotel Social de Heliópolis. No ano de 2019, o referido oficineiro será responsável por ministrar oficinas que terão previsão de início em setembro de 2019. Inexigibilidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 019070974) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 021020740), o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado sob o nº 10.178/2002, a contratação de Nilton de Vales Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 358.499.818-29 para ministrar a oficina modular na temática de Sociedade e Cidadania no Heliópolis até o final do presente exercício, com carga horária total estimada de 18 h (dezoito horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula, totalizando o valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.36.00.00, sendo o prazo de contratação contabilizado a partir da publicação do extrato contratual e a finalização das oficinas no próprio exercício de 2019.

III - Fica designada como fiscal desta contratação Bruna Caroline do Nascimento, RF 854.778.5 e como suplente, Viviane Araujo da SIlva, 859.493.7

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 164/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica a nova composição da Comissão central organizadora do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares para o Município.

CMDCA – Poder Público: Mauro di Domênico Leite
CMDCA – Poder Público: Marcos Estevão Saraiva
CMDCA – Poder Público:
CMDCA – Sociedade Civil: Edilma Suenia Linhares de Souza
CMDCA – Sociedade Civil: Cleusa de Almeida
CMDCA – Sociedade Civil: Roberta Reiko Durante Sato Bodião
Fórum DCA: Maria Iracema de Araújo
Ordem dos Advogados do Brasil: Beatriz Luciano Pires

PUBLICAÇÃO Nº 165/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica, conforme deliberação da Comissão Eleitoral Central do processo unificado de Escolha, após denúncia sobre campanha irregular e análise de recurso, a impugnação das candidaturas abaixo:

Candidato Fernando Nascimento Pereira: A Comissão Central deliberou pela Impugnação do presente Candidato. Conforme o artigo 13 do Edital n° 01/CMDCA-SP/2019 bem como o artigo 36-A da Lei n° 9504/97, estará configurada a propaganda eleitoral antecipada quando constatado o pedido explícito de voto, o que de fato ocorreu, com base na provas juntadas na denúncia.

Candidato Luiz Gonzaga: A Comissão Central deliberou pela Impugnação do presente Candidato. Conforme o artigo 13 do Edital n° 01/CMDCA-SP/2019 bem como o artigo 36-A da Lei n° 9504/97, estará configurada a propaganda eleitoral antecipada quando constatado o pedido explícito de voto, o que de fato ocorreu, com base na provas juntadas na denúncia.

PUBLICAÇÃO Nº 166/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central com as Comissões Regionais do dia 06/09/2019.

Aos 6 dias do mês de setembro de 2019, às 10h00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com as Comissões Regionais.

Estão presentes: Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) Michele Yu Wen Tjioe (Representante da OAB), Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do poder público), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) e Edilma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

Por conta da greve de ônibus realizada no dia de hoje, e tendo em vista o fechamento de muitas vias na região do centro da cidadem a Comissão Eleitoral Central optou por cancelar a reunião. Foi encaminhado comunicado via e-mail para todos os representantes das Comissões Eleitorais Regionais informando do cancelamento e do agendamento de novo encontro para 13/09 às 10h.

Os membros que compareceram foram atendidos pela Comissão e foi feita uma conversa sobre os seminários e esclarecimento de dúvidas.

A comissão encerra a reunião às 11h20, enquanto eu, Letícia Binda, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 167/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 06/09/2019.

Aos 06 dias do mês de setembro de 2019, às 14h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central.

Estão presentes: Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

Pauta:

1. Nota de esclarecimento – Divulgação - Chapas

Os conselheiros presentes deliberaram para a publicação da seguinte nota de esclarecimento acerca do questionado:

"Nota de Esclarecimento:

À Comissão Centro do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo informa que no material de divulgação dos candidatos aos conselhos tutelares não deve constar nenhuma alusão à chapa de conselhos uma vez que o pleito é individual.

No entanto, não há impedimento previsto no edital no que concerne à divulgação de que o eleitor pode votar em até 05 candidatos e que haja sugestão de nomes possíveis."

"Nota de Esclarecimento:

A Comissão Central informa que recebeu a resposta de SMDHC de que o TRE não concedeu mais prazo para inclusão de novos pontos de votação. Desta forma, conforme publicação 115/CMDCA-SP/2019 do dia 23/08/2019, estão mantidos os 305 pontos publicados.

Após o pleito solicitaremos ao TRE um relatório detalhado do processo eleitoral e em cima dos dados posicionaremos as comissões para que possamos melhorar o processo nas próximas eleições."

2. Manual do Processo Eleitoral

Não deliberado, para a próxima reunião.

3. Ofício n° 2680/19 – IC 251/18 – Deferida dilação de 10 dias para resposta

Foi verificada a documentação da candidata Lucinete Alves de Lima Santos, do CT pedreira:

"Identificamos, após provocação do Ministério Público, que o documento apresentado pela candidata apresenta uma numeração de registro no CMDCA vencida, porém a organização solicitou renovação em 2018 e, portanto, está apta. Será feita errata deferindo a candidata."

Sobre a Candidata Keila Santos Carvalho, CT Butantã:

"A candidata denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento desta candidata foi a ausência de registro da entidade no CMDCA/SP, conforme o art. 7º, item VIII, alínea c, do Edital n° 001/CMDCA-SP/2019.

Não obstante, caso o candidato entendesse pelo seu enquadramento na alínea d, item VIII, art, 7º do mesmo edital, ainda persistiria o indeferimento, ante a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima."

Candidato Misael Severino da Silva, CT Butantã:

"O candidato denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento deste candidato foi a ausência de registro da entidade no CMDCA/SP, conforme o art. 7º, item VIII, alínea c, do Edital n° 001/CMDCA-SP/2019.

Não obstante, caso o candidato entendesse pelo seu enquadramento na alínea d, item VIII, art, 7º do mesmo edital, ainda persistiria o indeferimento, ante a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima."

Sobre a candidata Leila Souza da Silva, CT Butantã:

"A candidata denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento desta candidata foi a ausência de registro da entidade no CMDCA/SP, conforme o art. 7º, item VIII, alínea c, do Edital n° 001/CMDCA-SP/2019.

Não obstante, caso o candidato entendesse pelo seu enquadramento na alínea d, item VIII, art, 7º do mesmo edital, ainda persistiria o indeferimento, ante a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima."

Sobre o candidato Geraldo Eufrazio Ferreira Junior

"O candidato denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento deste candidato foi a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima."

Sobre o ofício de Nivaldo Santos Novais, CT Cidade Ademar:

"O candidato denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento deste candidato foi a ausência de registro da entidade no CMDCA/SP, conforme o art. 7º, item VIII, alínea c, do Edital n° 001/CMDCA-SP/2019.

Não obstante, caso o candidato entendesse pelo seu enquadramento na alínea d, item VIII, art, 7º do mesmo edital, ainda persistiria o indeferimento, ante a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima."

Sobre o protocolado pelo candidato Edson Fernando Lins da Silva, CT Sacomã:

"O candidato denuncia o CMDCA por irregularidade do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares da cidade de São Paulo.

O motivo do indeferimento deste candidato foi a ausência de registro da entidade no CMDCA/SP, conforme o art. 7º, item VIII, alínea c, do Edital n° 001/CMDCA-SP/2019.

Não obstante, caso o candidato entendesse pelo seu enquadramento na alínea d, item VIII, art, 7º do mesmo edital, ainda persistiria o indeferimento, ante a ausência da apresentação de relatório mensal de atividades de voluntariado.

Ademais, os documentos contidos das folhas 9600 a 9640 do Inquérito Civil, encaminhados com o ofício 2680/19, não foram entregues pelo Candidato nem em sua inscrição e nem em seu recurso.

Ocorre que o principio da legalidade da administração publica significa que o CMDCA está em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da Lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena dos seus membros, de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Eventuais informações divergentes na publicação foram corrigidas em respeito ao princípio acima.

Para Manifestação

a. 6074.2019/0002265-6 – MP - Ofício 2825/19 – IC 251/18

Resposta do ofício:

"Ao Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira
Promotor de Justiça
Resposta ao ofício 2825/2019
IC 251/18

Em resposta ao ofício acima citado, referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, esclarecemos que a votação está em conformidade com os princípios do voto distrital, e conforme Art. 6° do edital n° 001/CMDCA-SP/2019, foram requisitos para inscrição e registro dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares dentro da área de abrangência da subprefeitura de referência do conselho ao qual o candidato pretende se candidatar, respeitando-se a territorialidade e o vínculo entre os candidatos, os munícipes e o local que pretende atuar.

Seguindo este critério, os locais escolhidos em comum acordo com o Tribunal Regional Eleitoral como pontos de votação consideraram a utilização de equipamentos da administração publica municipal, a segurança e acessibilidade dos locais de votação, os números máximo e mínimo de urnas em cada ponto de votação, a concentração de eleitores por subdistrito e o deslocamento não superior a 2 km de distancia entre o colégio eleitoral de origem e o ponto de votação.

Foram identificados 305 pontos de votação, distribuídos pelas regiões norte, sul, oeste, leste e centro da capital, procurando dimensionar os eleitores por distritos de forma a atender ao interesse da coletividade e que o processo de escolha ocorra de forma tranquila e sem dificuldades.

Eventuais ajustes nos pontos de votação foram realizados ao longo do processo de planejamento e a listagem final foi encaminhada no dia 22 de agosto ao TRE para a continuidade da organização do pleito."

b. 6074.2019/0002305-9 – Renúncia de Candidato – CT Santana

A Comissão toma ciência da renúncia do candidato e solicita publicação em Diário Oficial.

c. 6038.2019/0001757-5 – Denuncia CT Lajeado

Não deliberado, para a próxima comissão.

d. 6074.2019/0002459-4 – Resposta da AJ sobre denúncia de Lucia Elen Vaz

A Comissão Solicita que seja encaminhado para a Assessoria Jurídica para elaboração de ofício para a Delegacia solicitando mais informações sobre o caso e o Boletim de Ocorrência do ocorrido. Ainda, solicita também auxilio da AJ para que seja oficiada a candidata e/ou seu advogado solicitando esclarecimentos e defesa.

e. 6074.2019/0002467-5 – SMDHC resposta à Comissão Eleitoral sobre os CTs de Grajaú e Cidade Tiradentes

A Comissão solicita que encaminhe o ofício para as respectivas Comissões Regionais.

Para Conhecimento

a. 6074.2019/0002446-2 – Apoio operacional para a eleição – SMDHC

b. 6074.2019/0002315-6 e 6074.2019/0002196-0 - Cessão de espaço para eleição – SMDHC

c. 6074.2019/0002518-3 – Solicitação de local para realização da apuração

Os ofícios não foram vistos. Serão lidos na próxima reunião.

Ofícios sobre De/Para para conhecimento

a. 6043.2019/0001863-3 - Jaçanã/Tremembé

b. 6043.2019/0001862-5 - Jaçanã Tremembé

c. 6074.2019/0002458-6 - Ermelino Matarazzo

Os ofícios não foram vistos. Serão lidos na próxima reunião.

5. Reunião com o TRE 12/09

Os conselheiros solicitam questionar o TRE sobre a possibilidade de alteração da data da reunião para o dia 13/09. Caso não haja possibilidade, serão indicados dois membros da comissão para comparecimento.

6. Ofícios Físicos

Não deliberado, para a próxima reunião.

7. Informação sobre prazo para revisão do De/Para

Foi informado que, em contato com o TRE, não será possível refazer o De/Para. Desta forma, serão apenas feitas correções. A Comissão toma ciência.

8. Calendário de reuniões com as comissões regionais

Os conselheiros presentes deliberaram que as reuniões com as comissões regionais deverão acontecer nos dias 13/09/2019 e 27/09/2019 no período da manhã.

PUBLICAÇÃO Nº 168/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central com as Comissões Regionais do dia 13/09/2019.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2019, às 10h00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com as Comissões Regionais.

Estão presentes pela Comissão Central: Michele Yu Wen Tjioe (Representante da OAB) e Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil).

O primeiro grupo foi atendido às 10h.

Muitas Regionais do segundo horário estavam presentes.

A reunião inicia com a discussão do De/Para e as comissões regionais demonstram seu descontentamento sobre a publicação e informam que os locais de votação estão errados e prejudicarão a "eleição". A comissão central informa que não há como fazer correções da lista de locais de votação por falta de tempo.

Os presentes solicitam que a data da eleição seja alterada.

Michele, da Comissão Central, informa que os cartazes para divulgação serão distribuídos hoje para as regionais. Sobre os crachás, informam que serão encaminhados hoje para as regionais com a ficha de cadastramento dos fiscais.

Sobre o Decreto de chamamento a Comissão informa que será publicado semana que vem e que o Decreto é publicado pelo Prefeito.

Luciano da SMSUB pede para registrar que diante das preocupações que chegam das Comissões Regionais e dos Candidatos diz que se preocupa com pontos que foram estabelecidos anteriormente sobre o De/Para, informa que o CMDCA e a Comissão Central têm papel fundamental no Decreto de chamamento dos funcionários que trabalharão no dia do pleito para que o Prefeito possa fazer o chamamento, informa ainda que a SMSUB necessita da confirmação dos locais de votação para fazer a distribuição dos lanches.

As regionais questionam a questão da Campanha Eleitoral e dizem que a Nota publicada pela Comissão Regional se sobrepõe ao edital.

Lourival, do fórum DCA municipal, faz fala informando que o fórum suspendeu a indicação da representante Iracema.

Foi encerrada a reunião as 11h.

A reunião com a segunda parte das regionais se inicia as 11h30.

O conselheiro Edivaldo e representante da Comissão Regional questiona onde estão os representantes da sociedade civil e de governo da comissão central.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 17 de setembro de 2019 às 02:48:08.